Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de dezembro de 2023

OEP/352/2023

**Referência:** Indicação de membros para composição do Conselho Municipal da Previdência. Lei nº 3.467, de 27 de abril de 2005.

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente instrumento para, em atenção do disposto no art. 25, inc. III, da Lei Municipal nº 3.467, de 27 de abril de 2005, que seja indicado um representante e seu respectivo suplente deste Colendo Órgão, para composição do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

Ressalta-se ainda, que a indicação deverá observar o disposto no art. 25, § 2º, inc. II e § 4º, da Lei Municipal nº 3.467, de 27 de abril de 2005.

Sem mais para o momento, renova-se os votos de elevada a distinta consideração.

**Lucas Gibin Seren**

**Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Edgar Cheli Júnior**

**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**

**Bebedouro-SP.**